

EMENDA ADITIVA

Acrescenta-se o Inciso XV ao artigo 21º do
Projeto de Lei nº 157/2018.

Fica acrescentado o Inciso XV ao artigo 21º, passando a ter a seguinte redação:

XV – O Poder Público estabelecerá no prazo de 360 dias levantamentos, avaliações e liquidações necessárias para encerramento dos contratos atuais.

Sala Presidente Tancredo Neves, 04 de junho de 2019.

Paulo Adriano da Silva

Vereador PPL